



**MULHERES
PROGRESSISTAS**

**1º CONCURSO FOTOGRÁFICO
DA
AMP – ASSOCIAÇÃO MULHERES PROGRESSISTAS
ANO 2017
REGULAMENTO**

TEMA: “LUGAR DE MULHER “

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De 03 de agosto de 2017 à 24 de novembro de 2017.

A AMP – ASSOCIAÇÃO MULHERES PROGRESSISTAS promove o 1º CONCURSO FOTOGRÁFICO – TEMA: “**LUGAR DE MULHER**”, conforme as condições dispostas neste Regulamento.

O objetivo do evento é incentivar e divulgar ações que promovam a IGUALDADE DE GÊNERO, estimulando a sociedade em geral a refletir sobre as questões que podem manifestar a cultura de paz e o bem-estar do ser humano, independentemente de suas escolhas.

Este concurso está alinhado com os objetivos da ONU – Organização das Nações Unidas, que tem se empenhado para disseminar políticas que privilegiem a cultura da igualdade de gêneros em todos os seus aspectos, com destaque para o programa dos ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2015-2030, com destaque para:

OBJETIVO 5. ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS:

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a

promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

As participantes terão oportunidade de capturar imagens em situações simples do cotidiano, que reproduzam conceitos, como liberdade, igualdade, saúde, educação, lazer, esporte, cultura, assistência social, acessibilidade, justiça, trabalho no campo, na indústria, na pesca, no comércio, locais de acessibilidade, dentre outros.

I – QUEM PODE PARTICIPAR:

1.1 Estão habilitadas a participar do concurso mulheres acima de 18 anos domiciliadas no Estado de São Paulo.

1.2 O concurso destina-se a fotógrafas (os) amadoras (es). Considera-se profissional todo aquele que exerce ou exerceu, em tempo integral ou parcial, atividades remuneradas com fotografia.

II – DO CRITÉRIO DAS INSCRIÇÕES E DO TEMA:

2.1 As inscrições terão o custo de R\$100,00 (cem reais) e estarão abertas entre os dias 03 de agosto à 24 de novembro de 2017.

2.2 A Ficha de Inscrição será solicitada através do endereço eletrônico contato@mulheresprogressistas.org, onde constarão os dados bancários para procedimento da inscrição.

2.3 As fotos devem ter coerência e estar relacionadas ao tema “**LUGAR DE MULHER**”.

2.4 O envio das inscrições implicará, automaticamente, o reconhecimento e a plena aceitação deste Regulamento.

2.5 A inscrição será considerada válida mediante o envio do comprovante de depósito bancário.

2.6 O e-mail da inscrição deve ser encaminhado com a seguinte mensagem no campo Assunto: **Inscrição - Concurso Fotográfico: “Lugar de Mulher”**.

III - DAS FOTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 Cada participante poderá inscrever/concorrer com até 2 (duas) fotografias (por inscrição).

3.2 As fotos deverão ser entregues em formato JPG, enviadas pelo correio em CD-ROM ou pen-drive, ou por e-mail, contato@mulheresprogressistas.org, em preto e branco e/ou coloridas.

3.3 Quando do envio, por correio ou por e-mail, as fotos deverão ser identificadas constando o título da foto, o nome da modelo fotográfica, da fotógrafa (o) e a data e local.

3.4 Serão aceitas fotos recentes, entendendo-se aquelas produzidas no decorrer dos anos de 2016 e 2017, desde que atendidas às especificações constantes do item 3.2.

3.5 Cada participante deve estar ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo expressamente proibida a inscrição de trabalhos cujo **direito de titularidade** pertença a terceiros.

3.6 A responsabilidade pela utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente as inscritas participantes do concurso, que respondem penal e civilmente por esta informação.

3.7 Não serão aceitas fotografias com teor grosseiro, ofensivo ou discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, que possuam teor comercial.

3.8 As fotos devem ser enviadas juntamente com a Ficha de Inscrição, a Declaração e a Autorização, que se encontram anexadas a este regulamento.

3.9 É necessário também que a participante preencha os campos “Título da Foto” e “Descrição da Foto”, anexando texto explicativo de até 5 (cinco) linhas na Ficha de Inscrição, que relacione as imagens ao tema “Lugar de Mulher”, no ato do envio das Fotografias, sob pena de desconsideração da inscrição.

3.10 As fotos enviadas não serão devolvidas.

IV - DO CALENDÁRIO DO CONCURSO

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 03 de agosto à 24 de novembro de 2017.

4.2 As fotografias poderão também ser enviadas por correio para o endereço especificado abaixo, impreterivelmente até o dia 24 de novembro de 2017, até as 16h30min:

Por correio ou portaria:

A/C AMP- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROGRESSISTAS

Rua São Paulo, 250 CJ 14, CEP 11-443-380

Bairro: Loteamento João Batista Julião – Enseada - Guarujá – SP. – CEP

4.3 As fotos participantes serão analisadas pela comissão julgadora de 27 à 30 de novembro de 2017.

4.4 O resultado do concurso e a premiação, serão anunciados em jantar festivo no dia 05 de dezembro de 2017 e divulgado pela Associação por meio da página eletrônica www.mulheresprogressistas.org, mídias sociais como o Facebook e outros meios de comunicação disponíveis. O nome do (da) autor (a) será citado sempre que a imagem for exposta.

4.5 A exposição das fotografias “Lugar de Mulher” está prevista para acontecer a partir do mês de dezembro/2017 (datas e locais a serem divulgados posteriormente).

V – DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

5.1 O julgamento das fotos será realizado por uma comissão de 3 (três) pessoas, de reconhecido saber fotográfico, indicadas pela AMP.

5.2 Os critérios e pontuação para análise e definição da comissão julgadora serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
ATENDIMENTO AO REGULAMENTO	1
CRIATIVIDADE	De 1 a 3
INEDITISMO (ATIVIDADE E LUGAR INUSITADO)	De 1 a 4
ALINHAMENTO COM O TEMA	De 1 a 2
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	De 1 a 10

5.3 A participante que obtiver a maior pontuação será considerada a primeira colocada e assim sucessivamente para a 2ª e 3ª premiações.

5.4 Em caso de empate, caberá a Presidente da AMP o voto de desempate.

5.3 As decisões da comissão julgadora serão irrecorríveis.

VI – DA SELEÇÃO E DA PREMIAÇÃO:

6.1 As vencedoras serão premiadas da seguinte forma:

1º Prêmio: Passagem aérea de ida e retorno à Região Nordeste do Brasil (Cidade Turística a ser definida), incluídos hospedagem, transporte e alimentação pelo período de 3 (dias) – 2 noites.

2º Prêmio: Um final de semana com acompanhante em Hotel da Cidade de Guarujá – SP., com café da manhã incluso.

3º Prêmio: Um almoço com acompanhante em Restaurante de nível superior na Cidade do domicílio da ganhadora, com bebida e taxa de serviços inclusas.

6.2 Todas as fotografias entregues decorrentes das inscrições efetuadas, incluindo as vencedoras, farão parte da exposição “Lugar de Mulher” em datas e locais a serem definidos, iniciando nas Cidades de Santos e Guarujá.

6.3 Serão selecionadas as 12 (doze) primeiras fotografias melhor avaliadas que farão parte do calendário de 2018 a ser produzido pela AMP – Associação de Mulheres Progressistas, incluindo as vencedoras. A renda resultante será revertida para o FEMVIVI – Fundo de Emancipação de Mulheres Vítimas de Violência, não cabendo qualquer remuneração ou direitos autorais as participantes do concurso.

6.4 Todas as participantes receberão um Certificado de reconhecimento e participação.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não poderão participar do concurso de fotografias e na seleção das vencedoras às mulheres diretamente envolvidas com a organização do evento, membros da Diretoria e seus dependentes, sendo facultada à estas a inscrição para participação exclusiva nas exposições a serem realizadas, cabendo igualmente o pagamento da taxa de inscrição.

7.2 As fotos das vencedores poderão ser utilizadas para ilustrar outros materiais da AMP, a serem definidos pela Associação. Em todos os casos, a autora conserva seu direito nominal de autoria e as obras serão difundidas com o crédito da autora.

7.3 Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento as participantes, direito ou serviço.

7.4 Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para acervo da AMP, podendo ser utilizadas em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os (as) autores (as), comprometendo-se a publicar sempre a autoria dos trabalhos.

7.5 O descumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e da participante.

7.6 O andamento do concurso será divulgado na página eletrônica www.mulheresprogressistas.org, no Facebook e outros meios de comunicação disponíveis.

7.7 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelas diretoras da AMP.

7.8 Mais informações, dúvidas ou controvérsias serão dirimidas através do endereço eletrônico contato@mulheresprogressistas.org ou junto à AMP pelo telefone (13) 9-8100-9555.

Guarujá, 28 de julho de 2017

Revisão em 27 de agosto de 2017

AMP – Associação Mulheres Progressistas



**MULHERES
PROGRESSISTAS**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO:

Nome completo:

Endereço: Rua

Nº

Bairro

Cidade CEP

CPF:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

Foto 1 Nome do arquivo:

Título da foto:

Descrição da foto (breve relato até 5 linhas):

Foto 2 Nome do arquivo:

Título da foto:

Descrição da foto (breve relato – até 5 linhas)

Nota: O ato da inscrição e envio das fotos, caracterizará autorização expressa para o uso de imagem e exibição em exposições.

Guarujá, ____ de _____ de 2017

Assinatura: